



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

## DADOS DO CONSELHO

Endereço: Rua dos Palmares, nº 253, Santo Amaro – Recife/PE

E-mail: [cmsrecife@recife.pe.gov.br](mailto:cmsrecife@recife.pe.gov.br)

[cmsrecife.imprensa@gmail.com](mailto:cmsrecife.imprensa@gmail.com)

Telefone: 3355.3827/ 3355.4349 / 3223-3173

Local das reuniões: Sede do CMS

Periodicidade dos encontros: última quinta-feira de cada mês

Lei de criação: Lei Nº 17.280/2006

Há divulgação na internet: Sim

Página: <http://cmsaude-recife.blogspot.com.br/>

## APRESENTAÇÃO

## ATRIBUIÇÕES

O Conselho Municipal de Saúde - CMS é órgão permanente de caráter deliberativo e de composição paritária entre os(as) Usuários(as), Trabalhadores(as) e Gestores(as)/Prestadores de Serviços, integrando a estrutura básica da Secretaria de Saúde, ao qual compete, sem prejuízo das atribuições do Poder Legislativo, promover a formulação de estratégias de execução da política de saúde no âmbito do Município do Recife, inclusive nos aspectos sociais, econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa.

O CMS-Recife é um órgão responsável pela fiscalização, propositura e deliberação das Políticas Públicas de Saúde do município. A sua criação se deu através da Lei 15.773 de 18 de junho de 1993, mas foi reformulada e

regulamentada em 2006 pela Lei nº 17.280/2006 – Lei do Conselho, onde inclui as constituições dos Conselhos Distritais de Saúde e dos Conselhos de Unidade.

É possível acessar mais informações, contendo as atribuições do CMS-Recife na aba: **DOCUMENTOS E LEGISLAÇÃO**, no blog: <http://cmsaude-recife.blogspot.com.br/>

## **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

Tendo sua composição paritária, o CMS-Recife é composto por 48 conselheiros(as), sendo 24 titulares e 24 suplentes. Desse total de 48, a composição do colegiado do CMS-Recife é dividida da seguinte forma: 50% representantes de entidades de Usuários(as), 25% representantes de entidades de Trabalhadores(as) e 25% representantes da gestão municipal e prestadores de serviços.

A composição integral do CMS, contendo nomes das entidades eleitas e seus respectivos representantes, pode ser encontrada no item: **CONSELHO E COMPOSIÇÃO**, no sítio: <http://cmsaude-recife.blogspot.com.br/>. Além de ser encontrada em Resolução específica no Diário Oficial do Município (DOM), logo após a sua posse.

## **DAS NORMAS REFERENTES AO CONSELHO**

Além da Lei do Conselho – Lei nº 17.280/06 –, o CMS-Recife possui Regimento Interno próprio e segue as orientações de outros documentos normativos que auxiliam as atividades e funções dos Conselhos de Saúde, a exemplo da Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080/90, Lei Complementar nº 141/12, Lei 8142/90, da Resolução 453/12 do Conselho Nacional de Saúde, entre outras.

O acesso aos documentos normativos na íntegra está disponível no blog já citado, na aba: **DOCUMENTOS E LEGISLAÇÕES**.

## **DATA E HORA DAS REUNIÕES MENSAIS DO CMS**

A realização das Reuniões Ordinárias do CMS-Recife acontecem sempre nas últimas quintas-feiras de cada mês com tema e horário previamente estabelecidos. A divulgação se dá via e-mail, informes em grupos de *Whatsapp* e na multiplicação das informações através dos(as) conselheiros(as) do CMS-Recife.

A Assessoria de Comunicação e Imprensa do CMS-Recife também disponibiliza em sua *fanpage* do Conselho no facebook ([facebook.com/CMSaude](https://facebook.com/CMSaude)), alguns *posts* convidando a população em geral para participar do debate, uma vez que as Reuniões Plenárias são abertas ao público.

Depois de terminada uma reunião, é disponibilizada no blog do Conselho uma matéria informando os principais pontos discutidos durante a referida reunião.

Quando necessário, o colegiado realiza Reuniões Extraordinárias, mas não há datas específicas. A sua convocatória se dá devido a alguma necessidade urgente. A divulgação das Reuniões Extraordinárias atendem as mesmas especificações de divulgação já citadas.

## **INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS REUNIÕES DO CMS**

As informações podem ser encontradas na aba: **ATA**, disponíveis no blog.

## **INFORMAÇÕES SOBRE O ÚLTIMO PROCESSO ELEITORAL DO CMS-RECIFE**

Todo o Processo Eleitoral que elege as novas composições do colegiado do CMS-Recife é amplamente divulgado no blog do Conselho, nas Unidades de Saúde, entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade, redes sociais (*facebook e whatsapp*), etc. Todos os nossos visitantes têm acesso às informações do processo, onde acompanham, através de Resoluções e matérias disponíveis no blog, o passo a passo de cada etapa que envolve a escolha no novo colegiado do Conselho.

Quanto à periodicidade da mudança do colegiado, o CMS-Recife realiza processos eleitorais a cada dois (02) anos.